**MOÇÃO DE APELO**

 Apresentamos à mesa, ouvindo o Douto Plenário, requerimento ao PRESIDENTE DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA E AO PREFEITO DE BARRA BONITA, a fim de que autorize a utilização de celular, tablete ou equipamento semelhante para comunicação entre pacientes internados com covid-19 e família durante o tratamento.

**JUSTIFICATIVA**

 Ambos os vereadores que apresentam o requerimento foram procurados por familiares que já passaram ou estão passando por essa situação, e todos questionam, que **a falta de contato** gera incertezas e preocupação tanto do **paciente quanto da família**, ante a quantidade de tempo sem comunicação ante não ser permitido visitas nos hospitais.

 Lembrando também que essa indicação vem tapar uma lacuna, assegurando o acesso global a um ambiente digital nas enfermarias e nos espaços de tratamento do Covid-19.

 Serão obrigatórias as visitas virtuais, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus sempre e desde que os familiares ou os **responsáveis previamente solicitarem tais visitas e o quadro clínico do paciente permitir.**

 **Sendo assim, requer o pronto atendimento deste ato que já está acontecendo na maioria dos hospitais da nossa região, e vem surtindo efeitos de recuperação e tranquilidade, entre pacientes e famílias, e também no intuito de gerar conforto e força ao paciente que ali se encontra enfermo.**

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Os Vereadores:

**AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**